



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000140-42.2017.5.02.0292**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/02/2017

Valor da causa: R\$ 93.264,82

Partes:

RECLAMANTE: FRANCISCO MANOEL XAVIER

ADVOGADO: ROBERTO EISFELD TRIGUEIRO

RECLAMADO: CATH PLAST INJECAO E EXTRUSAO DE PLASTICOS LTDA - ME

ADVOGADO: REGINA CLAUDIA GONCALVES DE AZEVEDO

RECLAMADO: DANILO LOPES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000140-42.2017.5.02.0292
RECLAMANTE: FRANCISCO MANOEL XAVIER
RECLAMADO: CATH PLAST INJECAO E EXTRUSAO DE PLASTICOS LTDA - ME E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 7aebcc0

Destinatário: CATH PLAST INJECAO E EXTRUSAO DE PLASTICOS
LTDA - ME

Certifico que em cumprimento ao mandado (ID-7aebcc0), dia 06 /05/2024, presencialmente, compareci à Estrada Municipal, 165, Jundiaizinho, Mairiporã /SP, onde fui recebida pela Sra. Dionísia de Oliveira Lopes, gerente da então executada CATH PLAST INJEÇÃO E EXTRUSÃO DE PLÁSTICOS LTDA – ME, exibiu o galpão, mezanino, completamente destruído em razão de um sinistro (incêndio), onde funcionava o escritório, inclusive está destelhado, na parte inferior há máquinas industriais injetoras, muito antigas, várias paradas. A Sra. Dionísia declarou que atualmente somente prestam eventuais serviços de injeção de peças plásticas, matéria prima fornecida por quem contrata, que não mais emitem Notas Fiscais, em razão da situação precária em que encontram, praticamente desativados. Ato contínuo, procedi penhora e avaliação, abaixo descrito, anexo digitalizado. Nada mais.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

-

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro à Estrada Municipal, 165, Jundiaizinho, Mairiporã/SP, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJE, passado a favor de FRANCISCO MANOEL XAVIER, contra CATH PLAST INJEÇÃO E EXTRUSÃO DE PLÁSTICOS LTDA ME para pagamento da importância de R\$60.164,38, atualizado até 31/12/2022, procedi à

penhora e avaliação dos seguintes bens: uma máquina injetora marca Oriente Ltda, modelo Imp 300/850, nº de referência 2698150, avaliada em R\$120.000,00(cento e vinte mil reais), avaliação feita com base no preço do mercado de máquinas industriais, a máquina em bom estado de conservação. Nada mais. Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para consta, lavrei o presente. Edna Maria de Santana Prates – Oficial de Justiça Avaliador.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé. Ciente pela executada Sra. Dionísia de Oliveira Lopes. Em 06/05/2024 Edna Maria de Santana Prates – Oficial de Justiça Avaliador.

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos da Sra. Dionísia de Oliveira Lopes, brasileira, viúva, gerente, CPF: 849.728.238-87, residente e domiciliado à Estrada Municipal, 151, Jundiaizinho, Mairiporã/SP, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito assim, o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.-

FRANCO DA ROCHA/SP, 06 de maio de 2024

EDNA MARIA DE SANTANA PRATES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: EDNA MARIA DE SANTANA PRATES - Juntado em: 06/05/2024 19:04:54 - a2fd0bc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24050619042246900000346870425?instancia=1>
Número do processo: 1000140-42.2017.5.02.0292
Número do documento: 24050619042246900000346870425



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
2ª VARA DO TRABALHO

de Fiança de Roda/SP

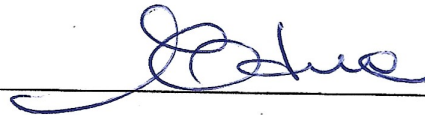
Proc. Nº 1000140422017 5020292

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio
do ano de dois mil e oitocentos e cinquenta e sete Estado Municipal,
165 Funchãozinho Mariporã/SP
eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº RTE
passado a favor de Francisco Manoel Xavier
contra Cath Plast Injeção e Extrusões de Plásticos LTDA ME
para pagamento da importância de R\$ 60.164,38 atualizado 31/12/2022
depois de preenchidas as formalidades legais,

procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: uma máquina injetora marca
Oriente LTDA Modelo T MP 300/850 m referências
2698150, avaliada em R\$ 120.000,00 (cento e vinte
mil reais) avaliada por este Cel. base na
preço do mercado de máquinas industriais
respeito a máquina em bom estado de conser-
vação. Nada mais.

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.



Oficial de Justiça Avaliador

Edna Maria de Santana Prates

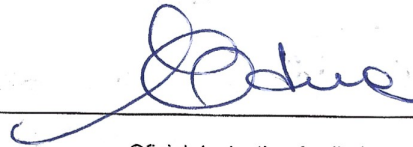
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido ~~recusado~~ contra-fé.

ciente pela ciência
Sr. Dionísio de Oliveira
Lopes

Em

06 / 05 / 2024



Oficial de Justiça Avaliador

Edna Maria de Santana Prates

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como conta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. Dionísio de Oliveira Lopes, brasileiro viúvo, genitor de 2 filhos, CPF nº 249.728.238-00

residente e domiciliado à

ESM - Estrada Municipal, 101, Jardim Zinho, Mairiporã / SP

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.



Oficial de Justiça Avaliador

Edna Maria de Santana Prates



Depositário



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
a2fd0bc	06/05/2024 19:04	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
875faf3	06/05/2024 19:04	Auto de Penhora - 10001404220175020292	Auto de Penhora